



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1014/2023

Guaíba, 09 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 172/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 549/2023** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

Em resposta encaminhamos as seguintes informações:

- 1) O plantão do auxílio funeral, funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, o contato está divulgado na carta de serviços da prefeitura, além disto as assistentes sociais do hospital Vila Nova e dos hospitais da região metropolitana tem o contato.
- 2) Todos os serviços da Secretaria estão expostos e detalhados no site da prefeitura na aba da Assistência Social, com todos os contatos e procedimentos necessários para tirar as dúvidas e realizar o atendimento do cidadão.
- 3) Estar no Cadastro Único, caso contrário, deverá preencher um formulário com todas as informações familiares, sendo assim, a situação familiar será analisada pela equipe dentro dos parâmetros preestabelecidos.
- 4) Conforme o item 3.
- 5) Elsa Maria Narciso, o quantitativo atende perfeitamente toda a necessidade da prefeitura.
- 6) Nunca foi negado nenhum atendimento por falta de quantitativo.

REQ 549/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024163 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0E2F133DB248F9F69C1BB8FBC1DA152E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

7) Em números arredondados 2021 R\$ 141.000,00, 2022 R\$ 106.000,00 e 2023 R\$ 85.000,00.

8) Neste caso a equipe técnica tenta localizar alguém da família, e caso não consiga a localização, emite parecer para o sepultamento. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.10.10
14:30:34 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 549/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024163 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0E2F133DB248F9F69C1BB8FBC1DA152E

